

INDICAÇÃO n.º510/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de quebra-molas na Rodovia Lagoa do Aguiar, no cruzamento que liga Baixo Quartel ao Rio do Norte. Moradores solicitam urgência, pois o risco de acidente é muito grande devido ao grande fluxo de pessoas e carros.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Nos últimos dias, a Rodovia Lagoa do Aguiar, na localidade de Baixo Quartel, tem se mostrado um ponto crítico de acidentes, pois já ocorreram acidentes com mortes no local, envolvendo veículos de grande e pequeno porte, o que coloca em risco a vida de motoristas, pedestres e ciclistas.

A principal causa dos acidentes tem sido a alta velocidade dos veículos, especialmente em horários de pico, onde a via apresenta fluxo intenso de trânsito. A instalação de quebra-molas é uma medida simples, porém eficaz, para reduzir a velocidade dos veículos e evitar acidentes graves, protegendo a população e garantindo maior segurança na área.

Além disso, a presença de quebra-molas ajudaria a aumentar a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de dirigir com cautela, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas e veículos. A medida também contribuiria para melhorar a segurança de pedestres e ciclistas que transitam pelo local, muitas vezes expostos ao risco de acidentes.

A instalação de quebra-molas é uma solução de baixo custo e de grande impacto na redução de acidentes, sendo de extrema importância para a segurança pública e para o bem-estar da comunidade local.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** tome as providências necessárias, o mais breve possível.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360039803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/05/2025 08:23

Checksum: **CC8337605A222F29FBDE333DB6AE87AE8594C49D1B249FCC1CD15D53E4449D0E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.